

DECRETO Nº 023/2024

Convoca a Etapa Municipal Condado-PE da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal Condado-PE da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde a ser realizada no dia **28 de maio de 2024** com o tema: *“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”*.

Art. 2º - A Etapa Municipal Condado-PE da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será coordenada e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a realização da Etapa Municipal Condado-PE da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado-PE, 16 de maio de 2024.

ANTÔNIO CASSIANO
Prefeito